**Comunicado do Conselho de Governo**

**Santa Cruz da Graciosa, 21 de fevereiro de 2020**

O Conselho de Governo, reunido a 20 de fevereiro de 2020, na ilha Graciosa, deliberou:

1. Promover a realização de duas novas ações de qualificação, nomeadamente um curso de Inglês para 20 pessoas e uma turma de Certificação de Competências de nível Ensino Secundário para 25 pessoas, através da Rede Valorizar.

Este serviço criado pelo Governo dos Açores tem como objetivo assegurar a todos os cidadãos uma oportunidade de qualificação e certificação de nível básico, secundário e/ou profissional, quer pela via da certificação de competências adquiridas, quer pelo encaminhamento para ofertas formativas;

2. Apoiar o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz no valor de 22.500 euros, no âmbito da atividade desta instituição enquanto entidade parceira e cooperante do Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Ilha Graciosa.

Esta medida possibilita dar continuidade na ilha a uma estrutura de apoio e suporte imediato às vítimas de violência doméstica, bem como a dinamização de ações de sensibilização e prevenção deste flagelo no âmbito do III Plano de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género;

3. Apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa no valor de cerca de 63 mil euros, no âmbito do CDIJ – Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil da Graciosa, que tem capacidade para cerca de 80 jovens.

4. Lançar o concurso público para cedência de lotes infraestruturados para construção de habitação nos loteamentos da rua Barão da Fonte do Mato, em São Mateus, Graciosa, dois lotes, e no loteamento das Dores (2.ª fase), em Santa Cruz da Graciosa, um lote.

Este concurso está integrado na campanha de cedência de 150 lotes infraestruturados em loteamentos da Região, em sete ilhas do arquipélago, para promover o acesso a habitação própria.

A campanha pode ser concretizada pela soma de três componentes de apoio: cedência de lote infraestruturado, cedência de projeto pronto a licenciar e atribuição de apoio financeiro para a construção de habitação, conforme a situação financeira do agregado familiar em causa;

5. Promover a celebração acordos de colaboração com as Juntas de Freguesia do concelho de Santa Cruz da Graciosa, no valor de 30 mil euros, para possibilitar a realização de pequenas intervenções de reparação e reabilitação de habitações degradadas.

Estes acordos configuram um apoio e uma colaboração com as Juntas de Freguesia para fazer face a problemas habitacionais simples, que podem ser resolvidos sem processos burocráticos longos, em parceria com as entidades que estão mais próximas das populações e dos problemas das famílias afetadas;

6. Apoiar as quatro filarmónicas da Graciosa no âmbito do estágio da Orquestra Regional Lira Açoriana que ocorrerá nesta ilha no mês de abril, onde serão desenvolvidas várias atividades formativas, bem como concertos das filarmónicas locais integrados na Temporada Musical 2020 da Direcção Regional da Cultura;

7. Apoiar em cerca de 30 mil euros os clubes desportivos da Graciosa no âmbito da sua atividade referente às Escolinhas do Desporto, à atividade de treino e competição dos escalões de formação, ao Desporto Adaptado e à atividade física desportiva para jovens, reforçando-se o apoio concedido no âmbito dos contratos programa que apoiam estas instituições que desenvolvem um trabalho de grande relevância para a promoção da prática desportiva e de hábitos de vida saudável das crianças, adolescentes e jovens Graciosenses;

8. Avançar com os procedimentos necessários para o lançamento da empreitada de proteção costeira dos Fenais, freguesia de São Mateus, com um valor estimado de cerca de 175 mil euros.

A intervenção em causa tem como objetivo principal a mitigação dos efeitos resultantes da ação do mar na base da arriba, construindo para o efeito uma proteção costeira em enrocamento evitando assim o recuo acentuado dos últimos anos.

Pretende-se também melhorar a drenagem das águas pluviais da crista da arriba, diminuindo assim a infiltração, com a construção de um descarregador e sistema de recolha de águas pluviais;

9.  Avançar com várias intervenções de reparação e requalificação no Porto de Pesca da Folga, onde se inclui a reparação da cobertura do antigo entreposto, a iluminação do porto e diversas pequenas reparações de zonas afectadas pelas intempéries;

10. Apoiar a Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Luz, no valor de 10 mil euros para apoiar as obras de requalificação;

11. Apoiar o Grupo Desportivo da Mocidade Praiense, freguesia de São Mateus, no valor de 15 mil euros para apoiar as obras de requalificação da sua sede social, conforme pedido de apoio apresentado por esta instituição;

12. Apoiar o Sport Clube Marítimo, freguesia de Santa Cruz, no valor de 25 mil euros para apoiar as obras de reparação do teto da sua sede social, conforme pedido de apoio apresentado por esta instituição;

13. Avançar com a instalação de um contentor de frio no Aeródromo da Graciosa de forma a auxiliar a conservação dos produtos para exportação através de transporte aéreo, como, por exemplo, peixe;

14. Avançar com a construção de um miradouro, no lugar da Eira, na freguesia da Luz, na Estrada Regional n.º 1-2.ª, um investimento que permitirá requalificar um espaço de lazer para usufruto dos Graciosenses e dos visitantes desta ilha, permitindo também a criação de mais lugares de estacionamento que não prejudiquem o normal fluxo de trânsito, garantindo as devidas condições de segurança rodoviária;

15. Elaborar o projeto para a requalificação da zona de interseção da rua Barão da Fonte do Mato com a rua Rodrigues Sampaio;

16. Lançar o procedimento de elaboração do levantamento topográfico e do projeto de execução de reabilitação e requalificação da Estrada Regional n.º 1-2.ª, no troço entre a Vila da Praia e Santa Cruz.

Trata-se de um dos troços de estrada regional com mais fluxo de trânsito ligeiro e pesado da ilha Graciosa, entre os dois polos principais habitacionais da Vila da Praia e da Vila de Santa Cruz, sendo também o acesso principal ao porto comercial e aos estaleiros de empreiteiros;

17. Avançar com os procedimentos necessários para a definição de uma solução técnica adequada para o escoamento das águas pluviais na Grota do Moio, freguesia de São Mateus.

O Governo dos Açores disponibiliza os meios necessários para realizar uma intervenção de limpeza e desobstrução geral desta grota, havendo sempre a necessidade de assegurar o consentimento dos proprietários dos terrenos confinantes para o acesso de máquinas à linha de água;

18. Apoiar a realização do Open Internacional de Fotografia Subaquática 2020 na Graciosa num valor até 25 mil euros.

Trata-se de um concurso de fotografia subaquática que tem como objetivo divulgar a qualidade e beleza da fauna e flora dos fundos marinhos da Graciosa e dos Açores.

Está prevista a participação de entre 8 a 12 fotógrafos nacionais e entre 5 a 12 internacionais, cujo resultado fotográfico será difundido através dos media, redes sociais, revistas, federações dos vários países convidados e comunidades de mergulhadores espalhados pelos diversos países envolvidos;

19. Criar no antigo matadouro da Graciosa um armazém para as máquinas e alfaias agrícolas das associações de agricultores da ilha, permitindo aproveitar este espaço para esta e outras utilizações futuras, bem como libertar outros espaços ocupados e potenciar, desta forma, os serviços prestados às instituições e população local;

20. Proceder à conservação, manutenção e limpeza de cerca de 20 quilómetros de caminhos rurais e florestais, facilitando o acesso às explorações agropecuárias da ilha Graciosa, através de intervenções de regularização e pavimentação do piso e de desobstrução e limpeza dos pavimentos, redes de drenagem, bermas e taludes;

21. Avançar com a deslocalização do parque de pesagem e embarque que serve o Porto da Graciosa, da atual localização para o caminho da Rochela.

Deste modo, é garantido o fácil acesso dos animais ao Porto, mas também assegurado o bem-estar dos passageiros que se deslocam à ilha por via marítima.

Por outro lado, solucionam-se constrangimentos ao nível da higiene e segurança alimentar das empresas locais que presentemente confinam com o Parque;

22. Avançar com os procedimentos necessários, através da IROA S.A., para o lançamento da empreitada de beneficiação do caminho agrícola do Pavão, no Perímetro de Ordenamento Agrário de Santa Cruz - Guadalupe, com o valor base de cerca de 240 mil euros.

Deste modo, concretiza-se uma aspiração dos agricultores graciosenses e das associações suas representantes, com um investimento que irá beneficiar 16 explorações com uma área de 20 hectares, e permitirá a todos os lavradores vindos de Guadalupe dirigir-se diretamente à fábrica de laticínios sem ter de passar pelo interior da vila de Santa Cruz;

23. Apoiar a Adega e Cooperativa Agrícola da Ilha Graciosa, CRL, com um montante de 25 mil euros, para o desenvolvimento de ações de apoio técnico aos agricultores seus associados, tendo como propósito a dinamização da atividade produtiva, aplicando práticas organizativas e funcionais por forma a que os seus processos sejam mais eficazes, com ênfase na qualidade dos produtos.

Deste modo, o Governo dos Açores está a contribuir para o desenvolvimento sustentado das fileiras do vinho, meloa e alho, de relevância económica e histórica para esta ilha;

24. Apoiar a Cooperativa Graçagrícola, CRL, com um montante de 80 mil euros, para o desenvolvimento de ações de dinamização e promoção da melhoria da produção animal.

Deste modo, contribui-se para o crescimento da produtividade e para a consolidação da modernização da agropecuária na ilha Graciosa;

25. Apoiar a Associação Equestre Graciosense, com um montante de oito mil euros, para o desenvolvimento de ações de promoção do ensino equestre na ilha, quer ao nível dos seus praticantes, quer também no adestramento dos animais;

26. Promover a realização de ações de sensibilização e sessões de esclarecimento sobre a temática do Controlo Integrado de Roedores.

Deste modo, o Governo dos Açores dá seguimento à política de divulgação das melhores práticas no combate a esta praga e de elucidação do público sobre a necessidade de uma abordagem integrada para esta problemática e da participação de todos na sua resolução;

27. Promover a realização de oito ações de formação profissional, com uma duração total de 134 horas, tendo em vista a habilitação de 128 agricultores graciosenses nas seguintes áreas:

. Gestão na exploração agrícola;

. Aplicação de produtos fitofarmacêuticos;

. Vitivinicultura – Introdução, enxertia e pragas e doenças;

. Cultura dos Citrinos;

. Poda de Prunoideas.

Deste modo, promove-se a agricultura na Graciosa, nomeadamente nas suas fileiras da diversificação, dotando os produtores dos conhecimentos necessários à adoção das melhores práticas no desenvolvimento da sua atividade e, consequentemente, melhorando o seu desempenho técnico e a rentabilidade das suas explorações;

28. Apoiar a participação dos alunos da Escola Básica e Secundária da Graciosa em todas as fases do programa Parlamento dos Jovens, que se iniciou em outubro e que culminará com a Sessão Regional, a decorrer na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, a 9 e 10 de março;

29. Apoiar a participação dos alunos e professores da Escola Básica e Secundária da Graciosa na 11.ª edição do projeto ‘Educação Empreendedora: O Caminho do Sucesso!’.

Aos alunos será ministrado um pacote formativo constituído por 10 aulas sobre Empreendedorismo e a realização de atividades práticas, como a Feira do Empreendedorismo e o ‘Empreendedor por Um Dia’.

Ainda neste âmbito, apoiar a participação de uma equipa representante da escola no Concurso Regional IdeiAçores;

30. Apoiar a participação de dois dirigentes por Associação de Juventude Local no Encontro Regional de Associações de Juventude 2020, que reunirá todas as associações juvenis da Região para troca de experiências, partilha de ideias e projetos e desenvolvimento de ações formativas no âmbito da atividade dirigente deste tipo de organizações;

31. Promover as comemorações regionais do Dia da Europa na ilha Graciosa, no mês de maio, desenvolvendo um conjunto de iniciativas, em parceria com as entidades locais, que promovam a cidadania europeia e a importância do projeto europeu para a Região Autónoma dos Açores;

32. Apoiar a Filarmónica União Popular Luzense no valor de cerca de 3.800 euros para apoiar a participação desta instituição nas festividades do Divino Espírito Santo da Casa dos Açores do Norte, no mês de junho;

O Conselho de Governo deliberou também:

33. Aprovar o Decreto Regulamentar Regional que regulamenta o programa 'Casa Renovada, Casa Habitada', de apoio para obras de reabilitação, reparação e beneficiação de edifícios ou de frações, para habitação própria permanente ou para arrendamento.

No âmbito das duas modalidades de apoio deste novo programa, 'Renovar para Habitar' e 'Renovar para Arrendar', são definidos agora os respetivos modelos dos apoios financeiros a atribuir, os valores máximos de apoio por metro quadrado de reabilitação e a área máxima por tipologia, as majorações, os critérios de avaliação e os elementos necessários à formalização das candidaturas.

Os Açorianos poderão, assim, no curto prazo, apresentar candidaturas a este programa de apoio à habitação, sendo que para o ano de 2020 está previsto um valor global de um milhão de euros para estes apoios;

34. Aprovar a alteração ao Decreto Regulamentar Regional que estabelece o pagamento de taxas moderadoras no acesso ao Serviço Regional de Saúde, eliminando várias taxas moderadoras, limitando o seu pagamento às situações em que a prestação de cuidados de saúde ocorre em serviço de Urgência e em que não há uma referenciação prévia de um Serviço Público de Saúde, de modo a potenciar um maior acesso aos cuidados de saúde primários existentes na Região.

Esta alteração do diploma regulamentar decorre da recente alteração ao Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

35. Definir o regime de incentivos de apoio à aquisição do solo, no âmbito da lei que define o Regime Jurídico da Regularização dos “Chãos de Melhoras”, tendo em conta que o artigo 9.º desta lei define que este regime de incentivos é fixado por Resolução do Conselho de Governo dos Açores.

Em função do levantamento efetuado na Ilha de São Miguel, estão nesta situação cerca de 185 habitações, designadamente nas freguesias de Sete Cidades, Mosteiros e Santo António, sendo que a grande maioria das famílias não dispõe de recursos económico-financeiros para, por si só, custear a aquisição da propriedade do solo.

Assim, são definidos um conjunto de incentivos e de regras.

Resumidamente, refira-se que o valor a atribuir ao lote para efeitos de cálculo de apoio será a soma da parcela resultante da aplicação de 60 euros por m2 a 50% da área do lote, limitando essa área a um máximo de 300 m2 e da parcela resultante da aplicação de cinco euros por m2 à restante parte do lote, limitando essa área restante a um máximo de 700 m2.

Os apoios podem variar entre os 45% e os 95% do valor dos lotes, dependendo do rendimento mensal bruto 'per capita' de cada agregado familiar.

Nos próximos dias será feita uma apresentação pública pormenorizada sobre estes incentivos agora aprovados;

36. Tendo em conta o previsto no Orçamento da Região e nos termos definidos pela Assembleia Legislativa dos Açores, autorizar a contratação de um refinanciamento, sem aumento de endividamento, para amortização de empréstimos, até ao montante de trezentos e quinze milhões, quinhentos e cinquenta mil euros e um empréstimo para financiamento destinado a comparticipar projetos de investimentos cofinanciados por fundos europeus até ao montante de 68 milhões de euros.

Autorizar também a contratação pela Região Autónoma dos Açores de operações de leasing financeiro, até ao limite máximo de sete milhões de euros, para habitação social e património da Região que potencie uma redução de futuros encargos com arrendamentos.

37. Apoiar os empresários das ilhas das Flores e do Corvo nas áreas de comércio, indústria e serviços relativamente às perdas, aos prejuízos ou à variação de resultados líquidos obtidos, correspondente a 100% dos mesmos, no âmbito dos impactos da passagem do furacão Lorenzo.

Desta forma são alteradas as resoluções 112/2019, de 17 de outubro, e 113/2019, de 18 de outubro, e o regulamento anexo, de forma a alargar os apoios a conceder, mediante as candidaturas apresentadas pelos empresários afetados.

Esta decisão tem em conta o facto de os prejuízos das empresas das ilhas das Flores e do Corvo nestas áreas de atividade irem muito além dos prejuízos materiais devidamente inventariados.

Assim, são alargados os apoios a atribuir devido às perdas, aos prejuízos ou à variação de resultados líquidos obtidos por estas empresas, que viram a sua atividade fortemente afetada pela passagem do furação Lorenzo.

Trata-se de uma medida excecional e transitória, num contexto de conjuntura económica adversa, que preconiza o apoio à manutenção da atividade das empresas das ilhas das Flores e do Corvo;

38. Autorizar a celebração de um contrato com caráter plurianual entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A., num valor global de cerca de 15 milhões de euros para a obra de construção da rampa para navios ro-ro e ferry e obras complementares para melhoria da operacionalidade e do abrigo no Porto das Pipas, concelho de Angra do Heroísmo;

39. Aprovar o limite máximo orçamental dos apoios a conceder pela Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, num montante máximo até 400 mil euros para apoios a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, aplicável à promoção e criação de condições que permitam incentivar e sustentar uma envolvente económica e social favorável ao investimento e ao desenvolvimento de novos fatores competitivos, da promoção da qualidade e inovação como fatores de modernização e aumento da competitividade das empresas.

E, num montante máximo, até 230 mil euros para apoios a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, aplicável a necessidades de formação específicas, a investimentos e compensação pelos financiamentos das escolas profissionais da Região;

40. Aprovar os valores e condições para atribuição de incentivos financeiros para aquisição de veículos elétricos novos, que em 2020 têm previsto um valor global de apoios de 500 mil euros.

Estes apoios incluem veículos automóveis ligeiros, motociclos de duas rodas ou ciclomotores, triciclos motorizados ou quadriciclos e velocípedes com motor, bem como a aquisição de pontos de carregamento de veículos elétricos.

Resumidamente, refira-se que, no caso dos veículos automóveis ligeiros, o valor do incentivo financeiro para a aquisição de veículo automóvel ligeiro por pessoas singulares, limitado a uma unidade por candidato, é fixado em 10% do valor pago, até ao limite máximo três mil euros.

No caso de pessoas coletivas, é limitado a três unidades por candidato e fixado em 10% do valor pago, até ao limite máximo de dois mil euros por unidade.

No caso dos motociclos de duas rodas ou ciclomotores o valor do incentivo financeiro por pessoas singulares ou coletivas é limitado a uma unidade por candidato, fixado em 20% do valor pago, até ao limite máximo de 400 euros.

Nos triciclos motorizados ou quadriciclos é limitado a uma unidade por candidato, sendo fixado em 20% do valor pago, até ao limite máximo de 750 euros.

Nos velocípedes com motor o valor do incentivo financeiro é limitado a uma unidade por candidato, sendo fixado em 250 euros.

Nos Pontos de Carregamento de veículos elétricos, o apoio é fixado em 50% do valor pago, até ao limite máximo de 500 euros.

Várias destas medidas tem algumas majorações, como, por exemplo, no caso de se encontrarem numa ilha Reserva da Biosfera, como o Corvo, as Flores, a Graciosa e São Jorge;

41. Autorizar a celebração de um contrato de cooperação entre a Região e a Casa do Povo da Feteira, ilha do Faial, num valor até 1,2 milhões de euros, para o financiamento da 2.ª fase do Centro Intergeracional da Feteira, para instalação de um Centro de Atividades de Tempos Livres e de um Centro de Convívio.

Aqui serão incluídas todas as despesas inerentes à preparação e execução desta empreitada, bem como à aquisição dos equipamentos necessários ao funcionamento das respostas sociais da instituição;

42. Autorizar a transferência de cerca de quatro milhões de euros para o IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. correspondente ao financiamento complementar da ação “Prémio aos Produtores de Leite” da medida “Premio às Produções Animais”, do subprograma POSEI-Açores 2020.

Esta decisão decorre do facto de a Região Autónoma dos Açores ter proposto à Comissão Europeia, para 2020, um financiamento complementar como complemento à ação “Prémio aos Produtores de Leite”, no âmbito da medida “Prémio às Produções Animais”, do subprograma POSEI-Açores 2020, com recurso a fundos próprios da Região Autónoma dos Açores.

Este pedido foi aprovado, permitindo-se assim um reforço dos apoios a conceder a este setor;

43. Aprovar o programa Jovem Agricultor, com o objetivo de cativar a entrada de mais jovens para o setor agrícola, assegurando, por esta via, a sua sustentabilidade futura.

Este programa estabelece um conjunto de ações e iniciativas que ajudarão a garantir que o setor agrícola açoriano, nas suas diversas vertentes, se consolide e potencie como alternativa de trabalho recompensadora para os jovens.

Facilitar, por isso, o acesso à terra e ao financiamento, reforçar a formação e a informação, apoiar os jovens instalados em múltiplas dimensões da sua atividade, procurar que a agricultura seja atrativa para os jovens que não a praticam como atividade a titulo principal, são alguns dos objetivos que se pretende alcançar com este plano.

Criar a CREDIJOVAGRI, linha de apoio ao crédito para consolidação da instalação do jovem agricultor, criar um complemento regional ao prémio à instalação de jovens agricultores ou reforçar a promoção de cursos de formação profissional em agricultura e pecuária são alguns exemplos de medidas concretas deste programa.

Na Região, cerca de 16% das explorações são geridas por jovens agricultores, com uma média etária de 33,8 anos, sendo que 84% destes jovens se dedicam à agropecuária;

44. Autorizar a celebração de um contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a IROA, S.A. no montante máximo até quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil euros para a realização de vários investimentos em todas as ilhas dos Açores na melhoria e desenvolvimento de infraestruturas de ordenamento agrário, através do reforço do investimento no abastecimento de água, na rede de caminhos agrícolas e na eletrificação agrícola, bem como na modernização das explorações agrícolas.

Com os investimentos definidos para o ano de 2020, o Governo dos Açores consolida a aposta que tem sido feita no apoio ao setor agrícola regional, enquanto um dos mais importantes pilares do desenvolvimento económico da Região;

45. Autorizar a celebração de um contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e o Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos S.A., num montante máximo até 825 mil euros.

Este contrato programa visa apoiar o desenvolvimento das ações que materializam o objecto social do Teatro Micaelense, como a conceção, promoção e realização de colóquios, congressos, conferências, palestras e demais atividades de cariz cultural e recreativo e com atividade na área cultural e do turismo, nas vertentes de animação e de MICE – Meetings, Incentives, Conferences & Events, através da realização de atividades que visem atingir públicos diversificados, resultantes da coerência do seu objeto artístico-cultural;

46. Autorizar a celebração de um contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza - AZORINA, S.A., no valor de cerca de 11 mil euros destinado a regular a cooperação entre as partes, no âmbito das ações que promovam a qualificação da madeira de criptoméria para fins estruturais, nomeadamente o desenvolvimento de novos produtos de madeira de criptoméria, apoio à qualificação e certificação das madeiras regionais, certificação, divulgação e promoção da madeira no âmbito das suas qualidades, especificidades e comportamentos e integração e qualificação em catálogos nacionais e internacionais de produtos de construção.

Da mesma forma, ações que promovam a produção, caraterização e qualificação de óleos essenciais de criptoméria, nomeadamente a promoção e divulgação do óleo de criptoméria em diversas vertentes do seu uso e qualidade.

Este valor é referente aos 15% de financiamento assumidos pela Região, na parte não cofinanciada pelo Programa Operacional 2020, no âmbito deste projeto de valorização da fileira da madeira nos Açores;

47. Aprovar os montantes máximos dos apoios a conceder aos órgãos de comunicação social privados da Região no âmbito das candidaturas apresentadas ao programa PROMEDIA 2020, num valor global de 650 mil euros, verificando-se assim um reforço de 150 mil euros comparativamente ao ano passado.

Os apoios são divididos pelas várias tipologias de apoio, a saber, desenvolvimento digital, difusão informativa, acessibilidade à informação, valorização dos profissionais da comunicação social e apoio especial à produção.

Não se verificaram candidaturas na tipologia de desenvolvimento de iniciativas na área da comunicação social que contribuam para a formação dos agentes do setor e para a promoção externa da Região;

48. Aprovar o montante máximo orçamental de apoios a atribuir pelo Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares no montante até 10 mil euros, tendo em conta os pedidos de apoio pontuais de instituições para o desenvolvimento de atividades em projetos de caráter social, económico, cultural, desportivo e religioso que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores, enquadrados nas competências desta Secretaria na área da Juventude, Comunicação Institucional e Comunicação Social;

49. Autorizar a cedência de utilização, a título gratuito, à Associação BCR – Beneficência Cativos Reintegrados, por solicitação desta instituição, de um imóvel na Rua Dr. Rui Galvão de Carvalho, n.º 46, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, para o desenvolvimento das suas atividades.